



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$626.020,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 626.020,63

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	296	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	626.020,63
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2 81
		81	RECURSOS DE CONVÊNIOS	
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Superávit Financeiro: 626.020,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$872.661,07 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 872.661,07

Anulação

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	67	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	400.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	300.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	4.390,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 112
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
	171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	54.704,95	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 107
		035	Saúde		
		300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	9.916,12	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 109
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	3.650,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 112
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 03830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
	200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
74	15.451.0014.2237.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-400.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	100 000	COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
148	10.122.0003.2215.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-8.040,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
152	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-64.621,07		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
156	10.301.0009.1137.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-300.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 106
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
268	12.361.0005.1102.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012 15
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 012	FUNDEB 30%			

Anulação (-) -872.661,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.2275

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 7 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$211.946,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 211.946,42

Superávit Financeiro

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	299	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	204.982,48	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL		
		500 025	SIGTV		
	300	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	6.963,94	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53
		53	RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL		
		500 025	SIGTV		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Superávit Financeiro: 211.946,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$933.178,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 933.178,40

Anulação

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	36	04.122.0003.2220.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	58	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 112
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
	297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	60.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 112
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
	171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	213.324,78	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 107
		035	Saúde		
		300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		



Documento Assinado Digitalmente por: MORTUOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://efc-e-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6900e7008e02

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	59.853,62	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	295	12.364.0007.2289.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	77	15.451.0018.1118.0000	CEMITÉRIOS	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	89	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-200.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 83
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	12	00	FUNDEB		
	138	12.365.0002.1135.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 18
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	154	10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-160.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe/gov.br/epp/validar> ou escaneie o código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	159		10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-273.178,40
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035
			035	Saúde	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	186		10.302.0002.1142.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035
			035	Saúde	
			300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA	

Anulação (-)

-933.178,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$775.918,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 775.918,50

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	98.203,27	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 07
		035	Saúde		
		300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	31.854,51	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 09
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.203,44	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002 102
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		

Superávit Financeiro

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	296	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	89.441,86	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	81 83
		81	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	301	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	555.215,42	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	81 82
		81	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
		810 002	CONVÊNIO EDUCAÇÃO - ESTADO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: https://efpe.tec.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=01830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2275

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				644.657,28
Anulação:				
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL	
	32		08.241.0010.2219.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-1.203,44
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	154		10.301.0002.1138.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-130.057,78
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 06
		035	Saúde	
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Anulação (-)				-131.261,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DECRETO Nº 11 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$359.680,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 359.680,28

Anulação

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	296	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	66.980,28	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	81
		81	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	38.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	130.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		02
	297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	13.200,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		112
	298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	11.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		112
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		12



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://efp.pte.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 11 , DE 21 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2275

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	89	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-73.680,28	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	156	10.301.0009.1137.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-186.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	271	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 012	FUNDEB 30%		

Anulação (-) -359.680,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.116.688,22 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.116.688,22

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	5	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	62.223,18	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	67	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10.140,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	41.900,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	43.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	410.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	138.033,77		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	01
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	40.279,71		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	01
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.198,84		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	01
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.532,92		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	02
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA			
299	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	25.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	53	100
	53	RECURSOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL			
	500 025	SIGTV			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	01
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
290	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	06
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO			

Superávit Financeiro

02 12 00 FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2275

Superávit Financeiro

02	12	00	FUNDEB		
	313	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO		181.379,80
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 181.379,80

Anulação (-) -935.308,42

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$1.155.046,23 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.155.046,23

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	5	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	115.826,22	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	36	04.122.0003.2220.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	45	04.121.0003.2227.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	58	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	52.163,01	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	59.113,05		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	80.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	250.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	18.938,59		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	153.334,70		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	107
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	38.562,30		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	109
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	24.816,93		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	245	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 007	PISO BASICO FIXO		
	249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.912,64	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		
	253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.878,79	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		12
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	7	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-115.826,22	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0003.2200.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe/gex.br/ep/validar> ou acesse o código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	82		15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081
			081	Convênios	
			820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL	
	95		26.782.0020.1126.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	-100.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081
			081	Convênios	
			820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL	
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	107		04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-52.163,01
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	00	FUNDEB		
	128		12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			200 012	FUNDEB 30%	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	152		10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-59.113,05
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 02
			035	Saúde	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	154		10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 106
			035	Saúde	
			300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA	
	155		10.301.0009.1137.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-50.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 02
			035	Saúde	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	161		10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 05
			035	Saúde	
			300 004	SUS - ESTADO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validar_documento ou no site do documento: 03183358-8-355e-403d-9403-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-153.334,70			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
175	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-33.755,52			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
185	10.302.0002.1142.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
186	10.302.0002.1142.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
188	10.302.0009.1141.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-50.000,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
203	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-30.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
204	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-38.562,30			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
240	08.244.0010.2274.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-12.912,64			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
248	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-1.500,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 14 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.2275

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	254		08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-7.878,79	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	278		12.361.0005.2207.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-20.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 213 2
			213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		
			200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		

Anulação (-)

-1.155.046,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



55.000,00
F.R.: 1 050 00



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-405d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	111	13.392.0008.2243.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	714.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	30.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	137.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	192	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	126.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	50,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
	194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	111.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	195	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	65.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 004	SUS - ESTADO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
196	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	300.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	
	035	Saúde			
	300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	1.700,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	131.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	07
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	39.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	09
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	6.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	82.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	12
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
	200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
302	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	210.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	25
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 191	ESCOLA INTEGRAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/CidadeDoc.seam?Codigo do documento: 03183008-355e-403d-9465-6940e7008e02>

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação:

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	4		01.031.0010.2002.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-5.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	7		01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-171.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	95		26.782.0020.1126.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	-983.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081 03
			081	Convênios	
			820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL	
02	12	00	FUNDEB		
	137		12.365.0002.1135.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012 05
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			200 012	FUNDEB 30%	
	144		12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012 14
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			200 011	FUNDEB 70%	
	145		12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012 17
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	
			200 021	VAAT 70%	
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	169		10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-364.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 02
			035	Saúde	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	175		10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-326.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035 106
			035	Saúde	
			300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA	



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe/gov.br/epp/validar> ou em: <https://etce.tce.pe/gov.br/epp/validar> Código do documento: 031830e8-355f-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 17 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	190		10.302.0009.2264.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-50.000,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 2
			035	Saúde		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	191		10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-350.000,00	
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 2
			035	Saúde		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	207		10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-7.750,00	
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 2
			035	Saúde		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	268		12.361.0005.1102.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-82.000,00	
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 5
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
			200 012	FUNDEB 30%		

Anulação (-) -2.548.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 18 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$206.068,42 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **206.068,42**

Superávit Financeiro

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	303	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO		206.068,42
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 191	ESCOLA INTEGRAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Superávit Financeiro: **206.068,42**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.338.729,79 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.338.729,79

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	1	01.031.0010.1001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	60.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	5	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	114.767,95	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	6	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	8	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	36	04.122.0003.2220.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	239.957,66	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	100.000,00		
	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	225.241,93		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
67	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	200.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	53.599,87		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	FUNDEB		
132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	1.275.550,08		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 14		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 011	FUNDEB 70%			
145	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	4.053,54		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 012 17		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 021	VAAT 70%			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	27.797,05		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	71.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	12.185,18		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	170.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
195	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	40.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	05
	035	Saúde			
	300 004	SUS - ESTADO			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	134.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	7.061,10		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	305,67		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	127.384,72		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	107
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	1.813,94		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	36.524,61	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	3.431,82	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.562,72	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		
	253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.145,49	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		
	309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	16.300,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		
	310	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	100,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	272	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	202.946,46	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
	274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 01830e8-355e-403d-9465-6940e7008002

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	2	01.031.0010.1002.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-30.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	3	01.031.0010.2001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	7	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-114.767,95	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	9	01.031.0010.2005.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	11	01.124.0010.2006.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	13	28.846.0010.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-10.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	43	09.271.0003.2225.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-518.799,46	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	64	15.451.0002.1112.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://etce.tce.pe/gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	80	15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-341.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	123	12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-90.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 00
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 012	FUNDEB 30%		
	128	12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-200.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 05
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 012	FUNDEB 30%		
	140	12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-130.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 04
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	153	10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-29.916,66	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	154	10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-140.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	170	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-163.909,33	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	179	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-22.678,10	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 112
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/pep/validar> ou em: <https://efc.ce.gov.br/pep/validar> Código do Documento: 031830e8-355f-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2275

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	247	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-10.562,72		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		500 007	PISO BASICO FIXO			
	256	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-16.300,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	259	08.244.0010.2286.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-4.145,49		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social			
		500 010	IGD - SUAS			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	271	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-1.047.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		200 012	FUNDEB 30%			
	277	12.361.0005.2207.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-15.550,08		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		200 012	FUNDEB 30%			
	286	12.361.0005.2212.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-80.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			12
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
	292	12.363.0006.2211.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-234.100,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) -3.338.729,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://efcfe.pte.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.454.225,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.454.225,20

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	1	01.031.0010.1001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.300,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	5	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	115.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	6	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	52.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	266.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	150.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	262.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	58	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	120.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	49.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	111	13.392.0008.2243.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	300.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	516.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
	145	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	9.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 17
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 021	VAAT 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	28.900,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
161	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	40.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	300 004	SUS - ESTADO			
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	315.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	06
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	12.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	220.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
195	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	65.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	05
	035	Saúde			
	300 004	SUS - ESTADO			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	65.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	5.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	400,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	147.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	01
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	01
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	43.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	09
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	4.100,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
245	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	100
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 007	PISO BASICO FIXO			
249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	13.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	101
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	6.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	102
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA			
305	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	22.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	97
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 027	CREAS ESTADO			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		
	311	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	13.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 020	PROCAD-SUAS		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	272	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	255.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
	274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	130.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	281	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	9.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 008	PDDE - PROGRAMA		
	306	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	109.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 191	ESCOLA INTEGRAL		
	290	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	12.425,20	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação:

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	7	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-115.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	10	01.124.0010.2006.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-41.300,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	14	04.122.0002.1101.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	15	04.122.0003.2200.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	18	04.122.0003.2203.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	19	04.122.0003.2204.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL		
	27	08.122.0010.2216.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-11.500,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	28	08.128.0010.2217.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe/gex.br/epd/validar> ou acesse o código do documento: 031830e8-3550-403d-9465-6940e008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL		
	30		08.241.0010.2218.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-15.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	32		08.241.0010.2219.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-10.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	34		04.122.0003.0045.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-80.000,00
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39		04.122.0003.2222.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	40		04.122.0003.2223.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-30.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	41		04.122.0003.2283.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.000,00
			3.1.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	42		04.122.0003.2283.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.000,00
			3.3.71.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	50		04.123.0003.2229.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-80.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00
			050	Recursos Próprios Livres da UO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.tce.pe/gex.br/epd/validar> ou acesse o documento: 03183308-8-355e-403d-9465-6940e008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	70	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-300.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 00
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
	81	15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-120.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	83	15.452.0014.2237.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	98	26.782.0020.2238.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	100	04.122.0023.2239.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	103	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	105	20.606.0022.2242.0000	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	107	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-59.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe/gov.br/epd/validar> ou no site do TCE-PE em: <https://www.tcepe.gov.br/validar> Código do Documento: 03183308-355e-403d-9465-6940e008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE		
	117	04.122.0002.1134.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	118	04.122.0003.2248.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-60.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	119	04.122.0003.2248.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	120	08.244.0003.2249.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-9.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	125	12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012	1
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 003	VAAF 30%		
	130	12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-215.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012	21
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 003	VAAF 30%		
	131	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-65.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012	01
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-61.425,20	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012	14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
	146	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-15.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 012	20
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 016	VAAF 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> Código do Documento: 03183358-355e-403d-9403-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
149	10.122.0009.2255.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-5.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 09	
	035	Saúde				
	300 003	CUSTEIO - COVID 19				
150	10.122.0009.2255.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 09	
	035	Saúde				
	300 003	CUSTEIO - COVID 19				
157	10.301.0009.2257.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-30.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
158	10.301.0009.2257.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 06	
	035	Saúde				
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
160	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-60.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 03	
	035	Saúde				
	300 001	CUSTEIO SUS				
165	10.301.0009.2261.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-102.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
175	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-75.500,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 106	
	035	Saúde				
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
176	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-40.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 112	
	035	Saúde				
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS				



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validar> ou no site do TCE-CE
Código do Documento: 03183308-355e-403d-94d3-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
177	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
178	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-13.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA					
181	10.301.0026.2260.0000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-80.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	300 025	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
182	10.302.0002.1139.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-80.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
185	10.302.0002.1142.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-40.000,00				
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
199	10.302.0009.2267.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-5.000,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
200	10.302.0009.2267.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
203	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-12.100,00				
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	02	
	035	Saúde					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
206	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-43.400,00				
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	110	
	035	Saúde					
	300 028	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS					



DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	207	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-70.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035	2	
		035	Saúde					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC - FUN					
	263	08.243.0003.2280.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-45.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	0	
		050	Recursos Próprios Livres da UO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	269	12.361.0005.1102.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	213	8	
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	273	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-50.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081	1	
		081	Convênios					
		810 003	CONVÊNIO EDUCAÇÃO - FEDERAL					
	277	12.361.0005.2207.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-50.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	5	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		200 012	FUNDEB 30%					
	278	12.361.0005.2207.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-80.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	213	12	
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	284	12.361.0005.2210.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	01	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	286	12.361.0005.2212.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-20.000,00				
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	213	12	
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação					
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	287	12.361.0007.1103.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-95.000,00				
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	01	
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe/gex.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	292	12.363.0006.2211.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 1
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	293	12.363.0006.2211.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 0
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 010	PNAE		
	302	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-146.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 5
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 191	ESCOLA INTEGRAL		

Anulação (-) -3.454.225,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 22 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00

Excesso

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	312	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	400.000,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050
		050	Recursos Próprios Livres da UO	
		820 003	EMENDA ESTADUAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Excesso: 400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.pte.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

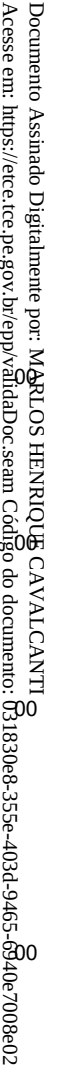
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.620.970,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.620.970,00

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	57.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	36	04.122.0003.2220.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	262.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	170.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	54	04.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	36.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		



02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	57		04.122.0003.2233.0000 3.1.90.00.00 050 001 001	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio	259.000,00 F.R.: 1 050
	58		04.122.0003.2233.0000 3.3.90.00.00 050 001 001	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio	370.000,00 F.R.: 1 050
	67		15.451.0011.1115.0000 4.4.90.00.00 050 001 001	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio	270.000,00 F.R.: 1 050
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	102		20.122.0003.2240.0000 3.1.90.00.00 050 001 001	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio	41.000,00 F.R.: 1 050
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	106		04.122.0003.2244.0000 3.1.90.00.00 050 001 001	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA APLICAÇÕES DIRETAS Recursos Próprios Livres da UO Recursos Proprios do Municipio	48.000,00 F.R.: 1 050 00
02	12	00	FUNDEB		
	124		12.361.0002.1167.0000 4.4.90.00.00 012 200 022	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino VAAT 30%	28.400,00 F.R.: 1 012 18
	131		12.361.0005.2251.0000 3.1.90.00.00 012 001 001	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Recursos Proprios do Municipio	56.000,00 F.R.: 1 012 01



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-0940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	12	00	FUNDEB			
145	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	9.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 021	VAAT 70%				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	29.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	01	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	105.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	06	
	035	Saúde				
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	12.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12	
	035	Saúde				
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS				
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	200.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
195	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	65.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	05	
	035	Saúde				
	300 004	SUS - ESTADO				
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	71.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112	
	035	Saúde				
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS				
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	5.500,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112	
	035	Saúde				
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS				



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	220,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	146.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
	174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	180	10.301.0026.2260.0000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	41.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	4.100,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		112
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	245	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.050,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		100
		500 007	PISO BASICO FIXO		
	249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	12.200,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		101
		500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.200,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		
	309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	14.800,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	272	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	555.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
	274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	64.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação		
		200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	290	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	470.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0003.2200.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-5.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe/gov.br/epp/validar> ou no site do documento: 03183308-8-355e-403d-9465-6940e0008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
17	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
18	04.122.0003.2203.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
19	04.122.0003.2204.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-5.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
20	04.122.0003.2205.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
21	12.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
22	12.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	03	00	SECRETARIA MUNCIPAL DE SAUDE		
23	10.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
24	10.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050 00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0330e8-355e-403d-9465-6940e7008e00

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL		
	30		08.241.0010.2218.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-15.250,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	35		04.122.0003.0045.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	46		04.122.0003.1108.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	48		04.122.0003.2228.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-30.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	49		04.123.0003.2229.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-50.000,00	
			3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	50		04.123.0003.2229.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-10.000,00	
			3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
	52		99.999.0003.9999.0000 NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-190.000,00	
			9.9.99.00.00 Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	53		04.122.0002.1110.0000 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-20.000,00	
			4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050 Recursos Próprios Livres da UO		
			001 001 Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epd/validar> ou acesse o código do documento: 031830e8-3550-403d-9465-6940e00008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
55	04.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
56	04.122.0003.2231.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
59	06.181.0003.2234.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
60	06.181.0003.2234.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-40.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
61	06.181.0003.2234.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
70	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-703.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081 83
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
80	15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-59.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
81	15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
82	15.452.0013.2236.0000	LIMPEZA PÚBLICA	-200.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081 83
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe/gov.br/epp/validar> ou acesse o documento: 03183302-8-355e-403d-9468-6940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
83	15.452.0014.2237.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
86	15.813.0016.1121.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-670.420,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
87	16.482.0010.1122.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-50.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
88	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-220.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	810 001	CONVÊNIO - ESTADO			
89	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-145.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
02	12	00	FUNDEB		
123	12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012 15
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 012	FUNDEB 30%			
127	12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012 01
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
133	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012 17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 021	VAAT 70%			
143	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-20.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012 01
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: https://efc.br/pe/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=031830e8-355e-403d-9465-69405008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	12	00	FUNDEB				
	146		12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-35.000,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
			200 016	VAAF 70%			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	147		10.122.0002.1136.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-20.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
			035	Saúde			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	148		10.122.0003.2215.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-1.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
			035	Saúde			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	153		10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-20.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
			035	Saúde			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	154		10.301.0002.1138.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-6.400,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
			035	Saúde			
			300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	156		10.301.0009.1137.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-35.000,00		
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 106
			035	Saúde			
			300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
	160		10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 03
			035	Saúde			
			300 001	CUSTEIO SUS			
	163		10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-18.000,00		
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 113
			035	Saúde			
			300 031	GESTÃO DO SUS			
	169		10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-278.800,00		
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035 02
			035	Saúde			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	183	10.302.0002.1140.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-22.100,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	035
		035	Saúde			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	210	08.122.0010.2272.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-19.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	264	12.122.0005.1171.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	265	12.122.0005.2288.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	266	12.361.0002.1105.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-15.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	267	12.361.0005.1102.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	268	12.361.0005.1102.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-18.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			15
		200 012	FUNDEB 30%			
	270	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	275	12.361.0005.2206.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			01
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> e veja o Código do Documento: 03183308-8-355e-403d-9405-6940e7008e02

DECRETO Nº 23 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
279	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
285	12.361.0005.2212.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
287	12.361.0007.1103.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-5.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
288	12.361.0007.1103.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	810 003	CONVÊNIO EDUCAÇÃO - FEDERAL			
289	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
292	12.363.0006.2211.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-15.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
294	12.364.0005.2213.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

Anulação (-) -3.620.970,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.pte.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$3.587.781,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)3.587.781,92

Anulação

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	57.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	264.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	38	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	200.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	54	04.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	56.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	258.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
58	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	100.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
67	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	31.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
102	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	61.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	48.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	FUNDEB		
132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	1.077.900,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	14
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 011	FUNDEB 70%			
141	12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	11.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	17
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 021	VAAT 70%			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	12	00	FUNDEB			
145	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	8.100,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012		
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 021	VAAT 70%				
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	28.800,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035		
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
152	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	5.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
159	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	20.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	330.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	106	
	035	Saúde				
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA				
191	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	136.300,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	13.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112	
	035	Saúde				
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS				
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	151.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02	
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
195	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	57.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	300 004	SUS - ESTADO			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	72.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	1
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	5.600,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	300,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	145.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	107
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			
174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	42.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	109
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	4.025,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			



Documento Assinado Digitalmente por: MARIOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
213	08.243.0010.2287.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	8.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 014	PRIMEIRA INFÂNCIA			
246	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.700,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	13.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	01
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.644,92		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	02
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA			
254	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.100,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
304	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	8.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	97
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 027	CREAS ESTADO			
309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	6.312,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	07
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	140.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	12
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
	200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://eide.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	50.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Excesso

02	12	00	FUNDEB		
	141	12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	105.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 021	VAAT 70%		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Excesso: 105.000,00

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇAO SOCIAL		
	27	08.122.0010.2216.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-34.300,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	70	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-1.656.456,92	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 83
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
	79	15.452.0002.1120.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	86	15.813.0016.1121.0000	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	-317.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 83
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-cte-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 0330e8-355e-403d-9465-6940e7008e106

DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	89	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-983.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 3
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	12	00	FUNDEB		
	131	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-2.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 1
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	164	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-100.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 3
		081	Convênios		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
	166	10.301.0009.2261.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 6
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	168	10.301.0009.2262.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	172	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-3.725,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	175	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-41.300,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 106
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
	183	10.302.0002.1140.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-25.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	184	10.302.0002.1140.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-100.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 081 81
		081	Convênios		
		810 005	CONVÊNIO SAÚDE - FEDERAL		



DECRETO Nº 24 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	198		10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-100.000,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 081
			081	Convênios	
			820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL	

Anulação (-) -3.482.781,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-ice.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.291.687,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.291.687,16

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	1	01.031.0010.1001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	6	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	7	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	146.200,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	46.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	17	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	34	04.122.0003.0045.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	744,48	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	211.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	38	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	40.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	48	04.122.0003.2228.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	20.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	150.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	54	04.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	32.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	223.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	58	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	67	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	30.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	296	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	60.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 2	81 88
		81	RECURSOS DE CONVÊNIOS		
		820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL		
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	102	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	38.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	29.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	1.153.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
	145	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	9.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 17
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 021	VAAT 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	27.050,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
152	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 0		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
159	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	70.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 0		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	78.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 06		
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
165	10.301.0009.2261.0000	SAÚDE E CIDADANIA	41.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	153.300,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	7.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 112		
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	186.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 02		
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	70.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 112		
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	11.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 035 112		
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE DE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	350,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	314	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	70.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 017	MAC - Média e Alta Complexidade		
	169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	142.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS		
	174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	180	10.301.0026.2260.0000	PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	9.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	205	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	41.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		109
	298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	4.100,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 029	PISO DOS ENFERMEIROS		112
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLACANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
209	08.122.0010.2272.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	2.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
213	08.243.0010.2287.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 014	PRIMEIRA INFÂNCIA			
241	08.244.0010.2281.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	6.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	03
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 021	IGDBF - BOLSA FAMÍLIA			
243	08.244.0010.2281.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	20.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	03
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 021	IGDBF - BOLSA FAMÍLIA			
309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	4.288,06		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002	07
	002	Atividades-fim da Seguridade Social			
	500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO			
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
274	12.361.0005.2018.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	70.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	213	12
	213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário Educação			
	200 004	QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO			
290	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	30.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	06
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	200 017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO			

Excesso

02	12	00	FUNDEB
----	----	----	--------



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 26 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Excesso

02	12	00	FUNDEB		
	123	12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	584.270,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 012	FUNDEB 30%		
	141	12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	94.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 021	VAAT 70%		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	1.267.884,62	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.946.654,62
Anulação (-)	-3.345.032,54

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$5.525.995,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 5.525.995,18

Anulação

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
	1	01.031.0010.1001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	36.771,46	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	2	01.031.0010.1002.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	5.379,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	6	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	18.228,64	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	7	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	115.271,36	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	16	04.122.0003.2201.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	48.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	36	04.122.0003.2220.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	80.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 050 00	
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	211.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	38	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	29.389,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	48	04.122.0003.2228.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	22.650,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	51	04.843.0004.0000.0000	PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	50.000,00	
		4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOV. E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	54	04.122.0003.2230.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	29.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	225.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	102	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	39.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVACANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	106	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	29.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	12	00	FUNDEB		
	138	12.365.0002.1135.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	714.880,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
	318	12.365.0002.1135.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	918.462,06	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 18
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 022	VAAT 30%		
	131	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	164.844,33	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 01
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	132	12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	905.503,67	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 14
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 011	FUNDEB 70%		
	139	12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	56.410,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 01
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	143	12.366.0005.2254.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	4.717,70	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012 01
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	26.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 02
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
152	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	1.050,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
159	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	27.359,04		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
165	10.301.0009.2261.0000	SAÚDE E CIDADANIA	1.760,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	151.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
194	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	161.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
197	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	98.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	3.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
317	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	411.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	114
	035	Saúde			
	300 313	INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO ATENÇÃO PRIM			
169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	160.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-8355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	174	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	19.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	204	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	23.798,92	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035
		035	Saúde		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	209	08.122.0010.2272.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	15.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	213	08.243.0010.2287.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	10.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 014	PRIMEIRA INFÂNCIA		
	241	08.244.0010.2281.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 021	IGDBF - BOLSA FAMÍLIA		103
	249	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	11.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV		101
	253	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	5.250,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA		102
	309	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	3.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	002
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO		07
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Anulação

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
266	12.361.0002.1105.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	584.270,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	0
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
280	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	100.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	012	0
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO		
3	01.031.0010.2001.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-2.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
4	01.031.0010.2002.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-2.800,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
5	01.031.0010.2003.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-590,81		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
8	01.031.0010.2004.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-34,19		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
9	01.031.0010.2005.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-68.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
10	01.124.0010.2006.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-700,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-cte.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam>
Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e2008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

01	01	00	CORPO DELEIBERATIVO			
	12	28.271.0010.2007.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-84.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	04	00	SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA E PRODÇÃO SOCIAL			
	25	08.122.0002.1002.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-17.183,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	26	08.122.0010.2216.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-20.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	27	08.122.0010.2216.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-97.900,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	29	08.241.0010.2218.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-39.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	30	08.241.0010.2218.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-24.582,60		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	31	08.241.0010.2219.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-34.100,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	32	08.241.0010.2219.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-39.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL			
	33	04.122.0002.1107.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-11.520,89		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
43	09.271.0003.2225.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-180.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
44	09.271.0003.2226.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-20.966,13		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
45	04.121.0003.2227.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-16.190,50		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
47	04.122.0003.2228.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-45.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
52	99.999.0003.9999.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-352.375,46		
	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
61	06.181.0003.2234.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-4.903,71		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
62	06.182.0003.2232.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-30.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050 00
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
65	15.451.0002.1112.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-20.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081 81
	081	Convênios			
	810 000	CONVÊNIO - FEDERAL			
68	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-19.908,92		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081 81
	081	Convênios			
	810 000	CONVÊNIO - FEDERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe.gov.br/epv/validarDocumento> ou em: Código do Documento: 0318338-8-355e-403d-9469-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
69	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-19.700,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	810 000	CONVÊNIO - FEDERAL			
70	15.451.0011.1115.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	-3.500,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
73	15.451.0014.1119.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-6.200,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
89	17.512.0010.1123.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-43.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
90	17.512.0019.1123.0000	ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	-16.457,50		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
95	26.782.0020.1126.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	-17.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	081
	081	Convênios			
	820 000	EMENDA PARLAMENTAR - INDIVIDUAL			
98	26.782.0020.2238.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	-6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
99	27.813.0012.1128.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS F	-3.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
100	04.122.0023.2239.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050
	050	Recursos Próprios Livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios do Município			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: https://efcfe.pte.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam?codigo_documento:031830e8-3550-403d-9465-6940000008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	103	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-21.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
	107	04.122.0003.2244.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-3.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	109	13.392.0002.1132.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	110	13.392.0002.1133.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	111	13.392.0008.2243.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	-2.800,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	112	13.392.0008.2245.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	-30.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	113	13.392.0008.2290.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	114	13.392.0008.2291.0000	ESPORTE, CULTURA E LAZER COM CIDADANIA	-10.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	00	SECRETARIA DE POLITICA PARA MULHERE		
	120	08.244.0003.2249.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-6.000,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc-e-ice-pe.gov.br/epv/validaDoc;seam> Código do documento: 03183368-355e-403d-94d5-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	12	00	FUNDEB					
	122		12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-20.000,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	1
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	123		12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-584.270,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	5
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 012	FUNDEB 30%				
	124		12.361.0002.1167.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-18.007,00			
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	8
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 022	VAAT 30%				
	126		12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-10.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	15
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 012	FUNDEB 30%				
	129		12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-9.962,06			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	18
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 022	VAAT 30%				
	130		12.361.0005.2250.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-21.000,00			
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	21
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 003	VAAF 30%				
	135		12.361.0005.2251.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-100.000,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	22
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 023	VAAR				
	141		12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-63.600,00			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	17
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 021	VAAT 70%				
	142		12.365.0005.2253.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-29.717,70			
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	20
			012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
			200 016	VAAF 70%				

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe/gx/brepp/validarDoc.aspx?CodigoDoc=03183355e403d94d106940e7008e02>

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
162	10.301.0009.2258.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-1.289.253,29		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	06	
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
170	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-116.090,67		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	06	
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
172	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-6.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	06	
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
173	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	-10.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	06	
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
175	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-434.400,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	06	
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
178	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-7.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	106	
	035	Saúde			
	300 023	ATENÇÃO PRIMÁRIA			
179	10.301.0025.2263.0000	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	-17.000,00		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	112	
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
183	10.302.0002.1140.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-2.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	02	
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
187	10.302.0002.1142.0000	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	-10.000,00		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	108	
	035	Saúde			
	300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.tce.pe/gov.br/epp/validar> ou em: <https://www.tce-pe.gov.br/validar>
Código do Documento: 03183308-355e-403d-9465-69409008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
199	10.302.0009.2267.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-5.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	2		
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
201	10.303.0009.2268.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-16.031,82			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	2		
	035	Saúde				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
202	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	-30.672,24			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	9		
	035	Saúde				
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
206	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	-66.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 035	0		
	035	Saúde				
	300 028	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS				
02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
210	08.122.0010.2272.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-96.193,24			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	0		
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
211	08.243.0010.1159.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-19.900,37			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 002	105		
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 014	PRIMEIRA INFÂNCIA				
214	08.243.0010.2287.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-91.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 050	00		
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
215	08.243.0010.2287.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-80.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 002	105		
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 014	PRIMEIRA INFÂNCIA				
238	08.244.0010.2274.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-94.400,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 002	07		
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL - ESTADO				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.ce.gov.br/epv/validar> ou no documento: 03183358-355e-403d-9460-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
240	08.244.0010.2274.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-101.800,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
242	08.244.0010.2281.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-13.662,64			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
243	08.244.0010.2281.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-7.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 021	IGDBF - BOLSA FAMÍLIA				
245	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-5.810,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 007	PISO BASICO FIXO				
246	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-166.900,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
247	08.244.0010.2282.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-19.437,28			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	100
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 007	PISO BASICO FIXO				
250	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-146.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
251	08.244.0010.2284.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-30.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	101
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV				
254	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-68.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL

RUA DR JOSE HYGINO

10.193.332/0001-93

Exercício: 2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efc.cce.pe.gov.br/validar> ou acesse o documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e92

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	14	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
255	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-25.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 006	PAEFI - PROG. DE ATEN. ESPECI. A FAMILIA				
256	08.244.0010.2285.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-63.700,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
257	08.244.0010.2286.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	-5.000,00			
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	002	00
	002	Atividades-fim da Seguridade Social				
	500 010	IGD - SUAS				
02	15	00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC - FUN			
261	08.243.0003.2279.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	-50.000,00			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	050	00
	050	Recursos Próprios Livres da UO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
272	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-38.100,00			
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	08
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 022	VAAT 30%				
277	12.361.0005.2207.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-18.853,20			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	15
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 012	FUNDEB 30%				
282	12.361.0005.2208.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-16.928,84			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	25
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 007	OUTROS FNDE				
290	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-6.863,38			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	06
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS EDUCAÇÃO				
291	12.361.0007.2209.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-31.185,07			
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1	012	13
	012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				
	200 009	PNATE				



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALLCANTI
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validar> ou acesse o documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 28 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	293	12.363.0006.2211.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-15.549,40	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 0
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 010	PNAE		
	295	12.364.0007.2289.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	-20.793,27	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 012 1
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	303	12.361.0005.1104.0000	CONSTRUINDO UMA NOVA EDUCAÇÃO	-69.500,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	2 012 5
		012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
		200 191	ESCOLA INTEGRAL		

Anulação (-)

-5.525.995,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://efcfe.pte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 30 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R\$451.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 451.450,00

Excesso

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINIST.E GESTÃO PATRIMINIAL		
	37	04.122.0003.2221.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	48.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	44	09.271.0003.2226.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	27.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	00	SECRETARIA DA FAZENDA		
	47	04.122.0003.2228.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	3.500,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	57	04.122.0003.2233.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	7.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	09	00	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
	102	20.122.0003.2240.0000	NOVOS TEMPOS NA GESTÃO PUBLICA	4.000,00	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Livres da UO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Documento Assinado Digitalmente por: MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam> Código do documento: 031830e8-355e-403d-9465-6940e7008e02

DECRETO Nº 30 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Excesso

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
151	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	11.350,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
191	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	4.800,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
192	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	44.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	08
	035	Saúde			
	300 024	ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
193	10.302.0009.2266.0000	SAÚDE E CIDADANIA	9.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
202	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	3.500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	09
	035	Saúde			
	300 026	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
297	10.122.0009.2256.0000	SAÚDE E CIDADANIA	4.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	112
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			
308	10.304.0009.2269.0000	SAÚDE E CIDADANIA	500,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
169	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	02
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
171	10.301.0024.2259.0000	PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	218.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	107
	035	Saúde			
	300 027	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS			



DECRETO Nº 30 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2275

Excesso

02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
204	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	3.800,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	0
	035	Saúde			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
206	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	46.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	1
	035	Saúde			
	300 028	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS			
298	10.305.0027.2270.0000	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENT/	3.000,00		
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035	12
	035	Saúde			
	300 029	PISO DOS ENFERMEIROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso provenientes de:

Excesso: **451.450,00**
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON BUARQUE DE LIMA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
082.303.954-46

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
PREFEITO
MARAIAL, 05 de dezembro de 2024

ENOELINO MAGALHÃES LYRA NETO
CONTADOR
115.977.144-88

PREFEITO MUNICIPAL